



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DA PREFEITA**

Bom Jesus - PB, 29 de Maio de 2023.

PORTARIA Nº DV 00023/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00023/2023, que objetiva: Contratação de profissional/escritório habilitado para prestar serviços de propositura de análise pormenorizada de passivo fiscal previdenciário do município de Bom Jesus-PB, nos últimos 05 (cinco) anos, bem como em toda a sua relação creditícia com a Receita Federal do Brasil e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
24.929.831/0001-00
Valor: R\$ 5.000,00

Publique-se e cumpra-se.

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita